



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO</b>		
<b>SECRETARIA: SAÚDE E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO</b>		<b>Ofício n.564/2023/SMS</b>
<b>SETOR: ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO</b>	
	SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS PARA A LAVANDERIA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Em razão da necessidade de aquisição de produtos de lavanderia hospitalar, atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Trento/SC.		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> Dotação –	<b>Valor em dotação</b>	
Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo: Nova Trento, 28 de setembro de 2023.		
 <b>Sr. THIAGO MARCHIORI</b> Assessor Especial de Saúde	 <b>Sra. Eliane Tomaz</b> Secretária de Administração e Planejamento	

RECEBIDO  
04/10/2023

NOME:

RG/CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO**

Aquisição parcelada de produtos de lavanderia hospitalar, atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Trento/SC.

**2. METODOLOGIA**

2.1 A Prefeitura através de sua Secretaria emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo de 3 **(três) dias** corridos para entrega do bem no endereço citado abaixo, independentemente da quantidade solicitada.

2.2 O frete para entrega dos itens no Município de Nova Trento ficará a encargo da empresa vencedora.

2.3 Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;

2.4 Para efeito do faturamento, o valor unitário dos materiais deverá refletir aquele da ocasião do fornecimento, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda a varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais;

2.5 A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

**4. LOCAL DA ENTREGA**

A entrega será efetuada no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição - HIC, localizado na Rua Floriano Peixoto nº 151, Nova Trento/SC.

**5. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

Fica responsável pelo recebimento do material, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro Servidor Público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**6. PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após o fornecimento do material, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

**7. DOS REAJUSTES**

Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo Setor Financeiro e pelo Setor Jurídico da Prefeitura de Nova Trento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 8. DAS ESPECIFICAÇÕES

8.1 Todos os itens deverão ser na forma líquida, compatíveis com equipamentos de dosagem automatizada que deverá ser fornecido em comodato para utilização em duas lavadoras, bem como serviços de manutenção ou troca dos mesmos caso necessário, sem nenhum custo adicional durante a vigência do contrato de licitação.

8.2 Quando solicitada a empresa vencedora deverá dar treinamento adequado quanto ao uso de seus produtos nos processos de lavagem e cuidados necessários ao manipular os mesmos, sem nenhum custo adicional durante a vigência do contrato de licitação.

8.3 Todos os produtos devem ser do mesmo fabricante para evitar incompatibilidade entre marcas e compatíveis para uso em LAVANDERIA HOSPITALAR.

### 9. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Informar na proposta de preços a marca dos produtos.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	MÉDIA 3 ORÇ.	TOTAL
1	1200	LT	AMACIANTE para Roupas, uso em lavanderia hospitalar. Princípio Ativo: Cloreto de Dialquil Amônio à 50%. Composição Química: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Corante, Fragrância e Veículo. pH (100%) = 3,50 à 4,50 Aparência: Líquido Viscoso Azul, Densidade: 0,950 à 1,050 g/cm <sup>3</sup> , concentração 02 à 06 mL/kg de roupa seca. Bombona 50 L. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	R\$ 11,26	R\$ 13.512,00
2	1200	LT	DESINFETANTE E ALVEJANTE concentrado para lavagem de roupas. Composição Química: Peróxido de hidrogênio, ácido acético e veículo Contendo como princípio ativo Ácido Peracético 15 a 17%, pH (1%): 2,50 à 3,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor Densidade: 1,100 à 1,200 g/cm <sup>3</sup> , Deve ser utilizado no sistema de dosagem, na lavagem de roupas com efeito alvejante e desinfetante: Usar de 04 à 12 mL/kg de roupa seca, com duração mínima de 10 minutos a frio ou até 60°C. Seguro para uso em tecidos sensíveis ao cloro e em que contenham resíduos de gluconato de clorexidina. Bombona com 50 LT. Apresentar na habilitação: Registro, Ficha Técnica e Fispq.	R\$ 26,97	R\$ 32.364,00
3	600	LT	NEUTRALIZADOR de alcalinidade e alvejante, para etapa final do processo de lavagem de roupas. Composição Química: Metabissulfito de Sódio, coadjuvante, aditivo e veículo. Princípio Ativo: Metabissulfito de Sódio pH (100%): 3,50 à 4,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor, Densidade: 1,100 à 1,200 g/cm <sup>3</sup> . Usar no enxágue final com temperatura ambiente por um período mínimo de 03 minutos. Dosar de 1,0 à 3,0 mL/kg de roupa seca.	R\$ 12,15	R\$ 7.290,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

			Bombona 25 LT. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.		
4	1200	LT	DETERGENTE UMECTANTE para lavanderia hospitalar, auxilia na lavagem de roupas com sujidades pesadas como sangue e que também apresentem resíduos de gluconato de clorexidina. Composição Química: Tensoativo aniônico e não iônico, alcalinizante, espessante, fragrância e água. Princípio Ativo: Ácido dodecilbenzeno sulfônico linear 96%, pH (1%): 9,50 a 10,50. Fragrancia: Pinho. Aparência: Líquido Viscoso Opaco Bege Densidade: 0,990 à 1,020 g/cm <sup>3</sup> Ativos Totais (%): 14,0 à 17,0, Umectação e lavagem utilizar de 01 à 05 mL/kg de roupa seca, com nível baixo de água durante 5 minutos e temperatura da água fria. Bombona 25LT. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	R\$ 19,91	R\$ 23.892,00
5	1200	LT	DETERGENTE ALCALINO para lavagem de roupas em processos tanto a frio quanto a quente, lavagem e pré lavagem de roupas de cor branca ou coloridas com sujidades leves a pesadas. Composição Química: Hidróxido de sódio, Lauril éter sulfato de sódio, sequestrantes, solvente, corantes e veículo. Princípio Ativo: Hidróxido de Sódio 50% pH (1%): 12,50 à 13,50 Aparência: Líquido Translúcido Incolor Densidade: 1,150 à 1,250 g/cm <sup>3</sup> Deve ser usado na lavagem e pré-lavagem de roupas na proporção de 02 à 09 mL/kg de roupa seca Bombona 50LT. Para uso em lavanderia hospitalar. Apresentar na habilitação: Registro na Anvisa, Ficha Técnica e Fispq.	R\$ 17,04	R\$ 20.448,00

**TOTAL GERAL: 97.506,00**

**\* Nos valores apresentados na proposta, deverão estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**